



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE PIONEIRO -CISNORPI

Centro Regional de Especialidades – C.R.E.

Rua Paraná n.º 1261 - Centro - CEP: 86.400-000 - Jacarezinho – PR.

Fone/Fax: (043) 3511 - 1800

e-mail: cisnorpi@uol.com.br home-page www.cisnorpi.com.br

CNPJ: 00.476.612/0001-55

NOME DA ENTIDADE: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE PIONEIRO – CISNORPI

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO

Exercício de 2022

1. Normatização

Atendendo determinações dos artigos 31, 70 e 74 da Constituição Federal; artigos 76 a 80 da Lei Federal nº 4.320/64; artigos 54 a 59 da Lei Complementar nº 101/00 – Lei de Responsabilidade Fiscal; artigos 4º a 8º da Lei Complementar 113/2005 – Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e do Regimento Interno do TCE/PR, apresento o presente relatório, parte integrante da Prestação de Contas, relativo ao exercício de 2022.

O sistema de Controle Interno do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Norte Pioneiro – CISNORPI foi criado através da Resolução da Diretoria nº 03/2010 em conjunto com a Resolução da Diretoria nº 04/2010 e sua atuação vem contribuindo para que o Consórcio alcance os mandamentos constitucionais.

2. Qualificação do responsável pelo Controle Interno no exercício de 2022 e pela emissão deste relatório

CONTROLADOR ATUAL E NO EXERCÍCIO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS	
Nome: Ana Silvia Serra	CPF: 081.281.809-16
Período de responsabilidade: 06 de novembro de 2018 até o presente	
Servidor ocupante de cargo efetivo?	(X) SIM () NÃO
Nome do cargo efetivo ocupado: auxiliar de saúde bucal	
Origem do Servidor:	(X) Próprio () Cedido
Formação Acadêmica:	() Ensino Fundamental () Ensino Médio/Técnico (X) Superior () Pós-graduação/Mestrado/Doutorado
Realizou cursos de capacitação relacionados à atividade desempenhada nos últimos 60 meses? (X) Sim () Não	

3. Relação de Servidores

MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO	
Nome: Ana Silvia Serra	CPF: 081.281.809-16
Servidor ocupante de cargo efetivo?	(X) Sim () Não
Nome do cargo efetivo ocupado: auxiliar de saúde bucal	
Data da lotação: 06 de novembro de 2018 até o presente momento	
Origem do servidor:	(X) Próprio () Cedido

4. Relação dos Entes Consorciados

Estão relacionados, no quadro a seguir, todos os municípios consorciados com os respectivos valores estabelecidos em contrato de rateio para o exercício de 2022, bem como os valores efetivamente pagos destes contratos pelos municípios até 31/12/2022:

**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE PIONEIRO - CISNORPI**

Centro Regional de Especialidades – C.R.E.

Rua Paraná n.º 1261 - Centro - CEP: 86.400-000 - Jacarezinho – PR.

Fone/Fax: (043) 3511 - 1800

e-mail: cisnorpi@uol.com.br home-page www.cisnorpi.com.br

CNPJ: 00.476.612/0001-55

Município	Valor em R\$ do Contrato de Rateio		Total do Contrato de Rateio (C) = (A+B)	Valor pago em R\$ até 31/12/2022 (D)	Diferença em R\$ (E) = (C-D)
	nº 01	nº 02 - SAMU			
Barra do Jacaré	R\$ 47.360,43	R\$ 6.609,51	R\$ 53.969,94	R\$ 53.969,94	R\$ 0,00
Cambará	R\$ 435.440,07	R\$ 60.768,99	R\$ 496.209,06	R\$ 435.440,07	R\$ 60.768,99
Carlópolis	R\$ 245.078,73	R\$ 34.202,61	R\$ 279.281,34	R\$ 279.281,34	R\$ 0,00
Conselheiro Mairinck	R\$ 66.263,73	R\$ 9.247,61	R\$ 75.511,34	R\$ 75.511,34	R\$ 0,00
Figueira	R\$ 129.853,75	R\$ 18.122,08	R\$ 147.975,83	R\$ 147.975,83	R\$ 0,00
Guapirama	R\$ 64.152,01	R\$ 8.952,90	R\$ 73.104,91	R\$ 73.104,91	R\$ 0,00
Ibaiti	R\$ 542.473,62	R\$ 75.706,34	R\$ 618.179,96	R\$ 618.179,96	R\$ 0,00
Jaboti	R\$ 90.803,96	R\$ 12.672,38	R\$ 103.476,34	R\$ 103.476,34	R\$ 0,00
Jacarezinho	R\$ 668.734,04	R\$ 93.326,94	R\$ 762.060,98	R\$ 762.060,98	R\$ 0,00
Japira	R\$ 83.940,87	R\$ 11.714,59	R\$ 95.655,46	R\$ 95.655,46	R\$ 0,00
Joaquim Távora	R\$ 206.199,24	R\$ 28.776,68	R\$ 234.975,92	R\$ 234.975,92	R\$ 0,00
Jundiá do Sul	R\$ 55.313,44	R\$ 7.719,41	R\$ 63.032,85	R\$ 63.032,85	R\$ 0,00
Pinhalão	R\$ 107.680,69	R\$ 15.027,66	R\$ 122.708,35	R\$ 122.708,35	R\$ 0,00
Quatiguá	R\$ 127.793,12	R\$ 17.834,50	R\$ 145.627,62	R\$ 145.627,62	R\$ 0,00
Ribeirão Claro	R\$ 180.892,66	R\$ 25.244,95	R\$ 206.137,61	R\$ 206.137,61	R\$ 0,00
Salto do Itararé	R\$ 82.799,86	R\$ 11.555,35	R\$ 94.355,21	R\$ 94.355,21	R\$ 0,00
Santana do Itararé	R\$ 83.719,48	R\$ 11.683,69	R\$ 95.403,17	R\$ 95.403,17	R\$ 0,00
Santo Antônio da Platina	R\$ 791.946,09	R\$ 110.522,13	R\$ 902.468,22	R\$ 902.468,22	R\$ 0,00
São José da Boa Vista	R\$ 104.138,45	R\$ 14.533,31	R\$ 118.671,76	R\$ 118.671,76	R\$ 0,00
Siqueira Campos	R\$ 365.736,28	R\$ 51.041,29	R\$ 416.777,57	R\$ 416.777,57	R\$ 0,00
Tomazina	R\$ 131.113,97	R\$ 18.297,95	R\$ 149.411,92	R\$ 149.411,92	R\$ 0,00
Wenceslau Braz	R\$ 329.666,74	R\$ 46.007,51	R\$ 375.674,25	R\$ 375.674,25	R\$ 0,00
Total anual dos rateios	R\$ 4.941.101,23	R\$ 689.568,38	R\$ 5.630.669,61	R\$ 5.569.900,62	R\$ 60.768,99

5. Justificativas para as diferenças indicadas no item 4

Primeiramente, cumpre observar que no ano de 2022 houve a necessidade de realizar dois contratos de rateio. Isso ocorreu devido ao descontentamento dos municípios consorciados (acima citados) em relação aos serviços prestados pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde do Norte do Paraná – CISNOP, situado em Cornélio Procópio, que era responsável pela realização das atividades relacionadas ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU.

Com a insatisfação, após diversas reuniões, os municípios consorciados decidiram que a melhor solução seria a descentralização destes serviços, deliberando que estes passassem a ser geridos pelo Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Norte Pioneiro – CISNORPI, o que ocorreu em novembro de 2022.

Diante disso, há que se dizer que o contrato de rateio acima enumerado como 01 diz respeito à: execução administrativa, orçamentária, financeira e técnica de gestão associada, a manutenção e conservação, bem como a contratualização de serviços públicos suplementares e complementares na área da Saúde Pública, além de garantir a implantação e a prestação de serviços médicos de interesse comum dos Consorciados. Já o contrato de rateio enumerado como 02 corresponde à: execução administrativa, orçamentária, financeira e técnica de gestão associada, a manutenção e conservação para ações e serviços na área de urgências, transporte de pacientes graves e atendimento pré-hospitalar móvel que estejam ligadas à política nacional de atenção a urgências do SUS.

**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE PIONEIRO - CISNORPI**

Centro Regional de Especialidades – C.R.E.

Rua Paraná n.º 1261 - Centro - CEP: 86.400-000 - Jacarezinho – PR.

Fone/Fax: (043) 3511 - 1800

e-mail: cisnorpi@uol.com.br home-page www.cisnorpi.com.br

CNPJ: 00.476.612/0001-55

Em relação à diferença constatada entre o total do contrato de rateio e o valor pago até 2022 do Município de Cambará, no valor de R\$ 60.768,99 (sessenta mil, setecentos e sessenta e oito reais e noventa e nove centavos), valor este que corresponde a cota única do SAMU, cumpre atentar que ela foi paga dentro do exercício de 2022, no dia 28 de dezembro, conforme pode ser observado no comprovante abaixo. Porém, devido às comemorações de fim de ano e os respectivos recessos dos bancos, este valor só entrou para a conta bancária do CISNORPI no dia 02 de janeiro de 2023, primeiro dia útil após os feriados, sendo contabilizado somente neste dia pelo CISNORPI.

vanpix

Relatório de Retorno - COBRANÇA

Data: 03/03/2023 10:31:00

Nome Empresa	CNPJ	Agência/DV	Convênio	Data Geração	NSA
CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIP	00476612000155	00391-3	985454	28/12/2022	44

Início de Lote 0001 Código Cedente: 985454 Nome da Empresa: CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIP CNPJ: 000476612000155												
Num. Documento	Modalidade Nosso Num.	Pagador	Cód. Carteira	Valor do Título	Vencimento	Ocorrência Retorno	Data Ocorrência	Valor Pago	Data Crédito	Valor Tarifa	Descrição Ocorrência	
1	14300000000000081	P M JOAQUIM TAVORA	Simplex	R\$ 19.857,12	20/12/2022	06 - Liquidação	28/12/2022	R\$ 19.857,12	02/01/2023	R\$ 6,30	04 - Compensação Eletrônica	
1	14300000000000096	F M S CAMBARA	Simplex	R\$ 55.910,88	30/12/2022	06 - Liquidação	28/12/2022	R\$ 55.910,88	02/01/2023	R\$ 6,30	04 - Compensação Eletrônica	
1	14300000000000097	F M S CAMBARA	Simplex	R\$ 55.910,88	30/12/2022	06 - Liquidação	28/12/2022	R\$ 55.910,88	02/01/2023	R\$ 6,30	04 - Compensação Eletrônica	
1	14300000000000098	F M S CAMBARA	Simplex	R\$ 60.768,99	30/12/2022	06 - Liquidação	28/12/2022	R\$ 60.768,99	02/01/2023	R\$ 6,30	04 - Compensação Eletrônica	
Total 4		Entradas Confirmadas: 0 - R\$ 0,00		Rejeições: 0		Outros Registros: 0		Liquidações: 4 - R\$ 192.447,87				
LANÇAMENTOS NA CONTA EXTRATO ->									02/01/2023	COB COMPE (5004)	R\$ 192.447,87 C	R\$ 25,00 D
TOTAL ->											R\$ 192.447,87	R\$ 25,00

Portanto, o valor referente à cota única relativa aos serviços do SAMU do Município de Cambará foi paga dentro do exercício de 2022, porém contabilizado no dia 02 de janeiro de 2023.

6. Atividades desenvolvidas pelo Controle Interno no exercício de 2022

No decorrer do exercício de 2022, foram realizadas as seguintes inspeções:

Nº	Período Avaliado	Setor	Ações/Pontos de Controle	Metodologia utilizada	% ou amostra avaliada	Conclusão
01	Janeiro a Dezembro	Financeiro	- Análise das notas fiscais e suas informações; - Análise e verificação da conformidade entre os valores pagos e os estabelecidos nas notas fiscais; - Análise e verificação dos atestados; - Análise das certidões de regularidade fiscal das empresas, anexadas com	Amostragem	90%	Regular

**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE PIONEIRO - CISNORPI**

Centro Regional de Especialidades – C.R.E.

Rua Paraná n.º 1261 - Centro - CEP: 86.400-000 - Jacarezinho – PR.

Fone/Fax: (043) 3511 - 1800

e-mail: cisnorpi@uol.com.br home-page www.cisnorpi.com.br

CNPJ: 00.476.612/0001-55

			as notas fiscais; - Análise e verificação das despesas de pronto pagamento; - Análise e verificação das solicitações de diárias; - Análise e verificação das diárias concedidas, observando, conseqüentemente, os documentos comprobatórios apresentados, validando a realização do objeto pelo qual a diária foi liberada; - Análise e verificação dos pagamentos realizados pelos municípios consorciados ao consórcio, através de contrato de rateio.			
02	Janeiro a Agosto	Licitações	- Análise e verificação da presença de autorização para a realização do procedimento licitatório; - Análise e verificação da presença de justificativa da contratação, emitida pela autoridade competente; - Análise e verificação da presença de indicação de recurso próprio orçamentário; - Análise e verificação do termo de referência, indicando o objeto e seus elementos característicos; - Análise e verificação da designação do pregoeiro e da equipe de apoio; - Análise e verificação do edital e seus respectivos anexos; - Análise e verificação dos comprovantes de publicações do edital; - Análise e verificação dos	Amostragem	85%	Regular

**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE PIONEIRO - CISNORPI**

Centro Regional de Especialidades – C.R.E.

Rua Paraná n.º 1261 - Centro - CEP: 86.400-000 - Jacarezinho – PR.

Fone/Fax: (043) 3511 - 1800

e-mail: cisnorpi@uol.com.br home-page www.cisnorpi.com.br

CNPJ: 00.476.612/0001-55

			documentos necessários e solicitados em edital; - Análise e verificação dos originais das propostas escritas; - Análise e verificação da ata de sessão do pregão; - Análise e verificação da presença dos atos de adjudicação e homologação.			
03	Janeiro a Novembro	Recursos Humanos	- Análise e verificação das guias de recolhimento do INSS e do FGTS; - Análise e verificação dos comprovantes de entrega de vale transporte aos funcionários que optaram por tal benefício; - Análise e verificação dos cargos e funções, a relação nominal daqueles que o ocupam e os documentos mínimos exigidos para a ocupação destes; - Análise e verificação dos exames médicos pré-admissionais e demissionais; - Análise e verificação dos atestados, licenças e afastamentos apresentados pelos funcionários; - Análise e verificação das folhas de ponto dos funcionários; - Análise e verificação dos livros de registros cadastrais dos funcionários, verificando a anotação das férias, entre outras informações necessárias.	Amostragem	90%	Regular
04	Janeiro a Novembro	Frotas	- Análise e verificação dos diários de bordo dos veículos; - Análise e verificação dos	Amostragem	90%	Regular

**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE PIONEIRO - CISNORPI**

Centro Regional de Especialidades – C.R.E.

Rua Paraná n.º 1261 - Centro - CEP: 86.400-000 - Jacarezinho – PR.

Fone/Fax: (043) 3511 - 1800

e-mail: cisnorpi@uol.com.br home-page www.cisnorpi.com.br

CNPJ: 00.476.612/0001-55

			tributos pagos destes veículos; - Análise e verificação do contrato de seguro dos veículos; - Análise do quantitativo da frota e se este é proporcional ao uso; - Análise e verificação dos destinos e de suas quilometragens; - Análise da identificação exterior dos veículos; - Análise dos abastecimentos de combustíveis realizados; - Análise da existência ou não de multa e, em caso positivo, de suas notificações aos responsáveis.			
05	Janeiro a Dezembro	Compras	- Análise e verificação das requisições de compras; - Análise e verificação das requisições de empenho; - Análise e verificação da natureza do material adquirido (se é compatível com as atividades do setor); - Análise e verificação da quantidade do material solicitado, verificando se é compatível com a necessidade do consórcio; - Análise e verificação das pesquisas de preços.	Amostragem	90%	Regular
06	Janeiro a Dezembro	Contabilidade	- Análise e verificação das notas de empenho, liquidação e pagamento; - Análise e verificação do histórico de remessas do SIM-AM; - Análise da LOA; - Análise da correspondência entre os valores constantes nas notas de pagamento e no	Amostragem	90%	Regular

**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE PIONEIRO - CISNORPI**

Centro Regional de Especialidades – C.R.E.

Rua Paraná n.º 1261 - Centro - CEP: 86.400-000 - Jacarezinho – PR.

Fone/Fax: (043) 3511 - 1800

e-mail: cisnorpi@uol.com.br home-page www.cisnorpi.com.br

CNPJ: 00.476.612/0001-55

			comprovante de pagamento; - Análise do balanço orçamentário;			
07	Novembro e Dezembro	SAMU	- Análise da periodicidade das inspeções; - Análise do relatório do fiscal do contrato referente a fiscalização mensal das bases; - Análise das prestações de contas enviada pela contratada ao fiscal do contrato e os seus desdobramentos.	Amostragem	80%	Regular com recomendações
08	Janeiro a Agosto	Contratos	- Análise e verificação dos editais de chamamento público para o ano de 2022 e seus anexos; - Análise e verificação dos documentos solicitados pelos credenciamentos acima citados; - Análise e verificação da regularidade fiscal das empresas que se credenciaram; - Análise e verificação dos contratos de credenciamento público; - Análise e verificação dos contratos realizados em decorrência de processos licitatórios; - Análise dos comprovantes de publicações dos contratos realizados.	Amostragem	90%	Regular

7. Considerações relevantes e medidas recomendadas em relação ao item 6**Setor Financeiro**

Dentre as inspeções realizadas, foram observadas a falta de comprovante de pagamento anexo ao processo de empenho, bem como a ausência de atestos em algumas notas fiscais (atesto este que comprova que o recebimento do bem ou a prestação dos serviços se deu dentro dos moldes contratados).

Houve também a constatação da inexistência de algumas assinaturas dos responsáveis pela emissão e andamento dos documentos, além de alguns anexos colocados erroneamente, pertencentes a outros processos de pagamento.



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE PIONEIRO -CISNORPI

Centro Regional de Especialidades – C.R.E.

Rua Paraná n.º 1261 - Centro - CEP: 86.400-000 - Jacarezinho – PR.

Fone/Fax: (043) 3511 - 1800

e-mail: cisnorpi@uol.com.br home-page www.cisnorpi.com.br

CNPJ: 00.476.612/0001-55

Diante dessas averiguações, solicitei ao responsável do setor Financeiro para que verificasse os itens apontados nas notas de inspeções, providenciando as documentações faltantes e atestos (desde que os bens ou a prestação de serviços, efetivamente, tenham ocorrido), além de remeter os documentos para assinatura dos responsáveis daqueles que o deixaram de fazer.

Sendo solícitos, após nova inspeção a fim de verificar se os itens apontados foram corrigidos, o setor obteve êxito, sendo que os apontamentos foram todos regularizados.

Licitações e contratos

Nas inspeções deste setor foram observadas ausências de comprovantes de publicação de contratos e termos aditivos (realizados, porém não anexados aos devidos processos licitatórios), de alguns documentos, assinaturas dos responsáveis, de contratos (também realizados, porém só não estavam juntos ao respectivo processo).

Posto essas considerações na nota de inspeção, solicitei ao responsável pelo setor de licitações e contratos para que averiguasse os apontamentos e providenciasse as correções, juntando as devidas documentações, colhendo as assinaturas faltantes e anexando os comprovantes de publicações e contratos.

Atendendo ao pedido, o setor cumpriu com todas as observações postas na nota de inspeção, obtendo êxito e regularidade.

Recursos Humanos

Neste setor foi constatado a ausência de anotação de férias usufruídas por alguns funcionários no Livro Registro.

Solicitei ao responsável do setor para que fizesse a adequação, o que foi realizada com êxito pelo responsável, realizando as anotações faltantes e obtendo a regularidade.

Frotas

Foram verificadas autuações de trânsito em um dos veículos do CISNORPI, além de ausência de assinaturas do responsável em alguns documentos de sua competência e falta ou erro de anotações no diário de bordo, tais como horários de chegada e saída, motorista responsável.

Solicitei, então, esclarecimentos quanto as autuações (se elas já tinham sido informadas aos condutores), além de requisitar para que o responsável pelo setor providenciasse as assinaturas faltantes e, ainda, recomendei para que não tirasse a observação do diário de bordo em relação a obrigação de seu preenchimento.

Os esclarecimentos pelo setor foram prestados e as demais ações realizadas, estando regular.

Compras

Dentre as inspeções realizadas, foram observadas ausências de assinaturas dos responsáveis em alguns documentos, ausência de requisição de compra e requisição de empenho (realizadas, porém não anexadas ao empenho devido).

Solicitei ao setor para que averiguassem as observações postas na nota de inspeção e que providenciasse a sua correção.

Após a conclusão pelo setor, averigüei e constatei a regularidade.

Contabilidade

**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE PIONEIRO - CISNORPI**

Centro Regional de Especialidades – C.R.E.

Rua Paraná n.º 1261 - Centro - CEP: 86.400-000 - Jacarezinho – PR.

Fone/Fax: (043) 3511 - 1800

e-mail: cisnorpi@uol.com.br home-page www.cisnorpi.com.br

CNPJ: 00.476.612/0001-55

Já neste setor foi observado a ausência de assinaturas dos responsáveis em alguns empenhos, a ausência de alguns documentos, como nota de liquidação e pagamento (realizados, porém não juntados ao processo físico), documentos anexados erroneamente em outros processos que não correspondem ao seu.

Diante disso, solicitei ao setor para que verificasse as observações postas na nota de inspeção e promovesse a sua correção, anexando os documentos devidos, providenciando as assinaturas faltantes. Prontamente, o setor competente atendeu à solicitação, havendo a regularidade.

SAMU

Já neste novo departamento, inserido ao CISNORPI em 2022, fiz algumas recomendações para o melhor andamento do setor.

Dentre elas, elenquei para que fosse elaborado uma comissão de fiscalização composta por vários profissionais do CISNORPI (atenção: saliento que este departamento já possui um fiscal/gestor responsável por toda a fiscalização dos serviços e que realiza as inspeções regularmente), pois é uma inspeção demorada e, muitas vezes, específica, que engloba vários outros setores, como acontece com o departamento de Recursos Humanos, por exemplo. Na segunda recomendação, sugeri para que elaborasse algum documento contendo um passo a passo de como se dará o andamento de toda a fiscalização deste serviço, a ser elaborada pelo gestor/fiscal do contrato, com o intuito de padronizar a fiscalização, o que poderia ocasionar uma agilidade no setor.

Ate o momento, o setor está em estudos visando aderir a estas recomendações.

Nos demais quesitos, o setor encontra-se regular.

8. Síntese das avaliações

Procedimentos Realizados	Avaliação
Contrato de Programa	
Cumprimento das obrigações assumidas entre os Entes para com o Consórcio	Regular
Contrato de Rateio	
Cumprimento do Contrato de Rateio pelos Entes Consorciados	Regular
Medidas adotadas pelo Consórcio para com os Entes Consorciados inadimplentes	Regular
Orçamento do Consórcio Público	
Fornecimento de informações para subsidiar a elaboração das leis orçamentárias anuais dos Entes Consorciados observando o disposto no art. 7º da Portaria STN nº 274/2016	Regular
Execução Orçamentária	
Realização da Receita e Renúncia Fiscal	Regular
Adequação da execução orçamentária e financeira pelo Consórcio quando o Ente Consorciado estiver impossibilitando de cumprir com sua obrigação orçamentária e financeira assumida em contrato de rateio (art. 14, parágrafo único do Decreto Federal nº 6.017/07)	Regular
Alterações Contratuais	
Créditos Suplementares	Regular
Créditos Especiais	Regular
Transparência	
Divulgação do Orçamento do Consórcio na internet/jornal	Regular
Divulgação dos Contratos de Rateio na internet/jornal	Regular
Divulgação das Demonstrações Contábeis previstas nas normas gerais de Direito Financeiro e sua regulamentação na internet/jornal	Regular

**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE PIONEIRO -CISNORPI**

Centro Regional de Especialidades – C.R.E.

Rua Paraná n.º 1261 - Centro - CEP: 86.400-000 - Jacarezinho – PR.

Fone/Fax: (043) 3511 - 1800

e-mail: cisnorpi@uol.com.br home-page www.cisnorpi.com.br

CNPJ: 00.476.612/0001-55

Divulgação do RREO na internet/jornal	Regular
Divulgação do RGF na internet/jornal	Regular
Divulgação do Estatuto na internet/jornal	Regular
Servidores do Consórcio	
Criação de empregos públicos com previsão do Contrato de Consórcio Público, contendo forma e requisitos para provimento, remuneração, adicionais, gratificação etc.	Regular
Estatuto possui dispositivo que trata das atribuições administrativas, hierarquia, avaliação da eficiência, lotação, jornada de trabalho e denominação dos cargos	Regular
Prestação de Contas aos Consorciados	
Prestação de Contas periódica das despesas realizadas com os recursos entregues via Contrato de Rateio a cada Município consorciado	Regular
Fornecimento das informações necessárias para consolidação nas contas dos entes consorciados de todas as despesas realizadas com recursos oriundos do Contrato de Rateio, conforme disposto no §4º, do art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05	Regular
Sistema de Informações Municipais do Tribunal de Contas	
Compatibilidade dos dados enviados ao Tribunal em relação ao Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal (SIM-AM) com os sistemas da entidade, como por exemplo as demonstrações contábeis.	Regular

9. Considerações relevantes quanto ao item 8 do Relatório

Indicação dos endereços eletrônicos – Transparência	
1 – Orçamento	• Edição 4460 de 18 e 19 de dezembro de 2021, sábado e domingo – Jornal Tribuna do Vale; • Edição 430 de 17 de dezembro de 2021, sexta-feira – Diário Oficial do CISNORPI; • https://www.cisnorpi.com.br/legislacaoView/?id=858 – Site do CISNORPI
2 – Contrato de Rateio	• https://www.cisnorpi.com.br/legislacaoView/?id=902;
3 – Demonstrações Contábeis	• http://177.38.232.41:8091/portaltransparencia/publicacoes;
4 – RREO	• http://177.38.232.41:8091/portaltransparencia/publicacoes - Portal da Transparência do CISNORPI; • Edição 4515 de 15 de março de 2022, terça-feira – Jornal Tribuna do Vale; • Edição 462 de 15 de março de 2022, terça-feira – Diário Oficial do CISNORPI; • Edição 4552 de 07 e 08 de maio de 2022, sábado e domingo – Jornal Tribuna do Vale; • Edição 486 de 10 de maio de 2022, terça-feira – Diário Oficial do CISNORPI; • Edição 4599 de 15 de julho de 2022, sexta-feira – Jornal Tribuna do Vale; • Edição 509 de 15 de julho de 2022, sexta-feira – Diário Oficial do CISNORPI; • Edição 4635 de 09 de setembro de 2022, sexta-feira – Jornal Tribuna do Vale; • Edição 529 de 08 de setembro de 2022, quinta-feira – Diário Oficial

**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE PIONEIRO -CISNORPI**

Centro Regional de Especialidades – C.R.E.

Rua Paraná n.º 1261 - Centro - CEP: 86.400-000 - Jacarezinho – PR.

Fone/Fax: (043) 3511 - 1800

e-mail: cisnorpi@uol.com.br home-page www.cisnorpi.com.br

CNPJ: 00.476.612/0001-55

	- do CISNORPI; • Edição 4674 de 08 de novembro de 2022, terça-feira – Jornal Tribuna do Vale; • Edição 548 de 07 de novembro de 2022, segunda-feira – Diário Oficial do CISNORPI; • Edição 4712 de 10 de janeiro de 2023, terça-feira – Jornal Tribuna do Vale. • Edição 568 de 09 de janeiro de 2023, segunda-feira – Diário Oficial do CISNORPI.
5 – RGF	• http://177.38.232.41:8091/portaltransparencia/publicacoes - Portal da Transparência do CISNORPI; • Edição 4552 de 07 e 08 de maio de 2022, sábado e domingo – Jornal Tribuna do Vale; • Edição 486 de 10 de maio de 2022, terça-feira – Diário Oficial do CISNORPI; • Edição 4635 de 09 de setembro de 2022, sexta-feira – Jornal Tribuna do Vale; • Edição 529 de 08 de setembro de 2022, quinta-feira – Diário Oficial do CISNORPI; • Edição 4712 de 10 de janeiro de 2023, terça-feira – Jornal Tribuna do Vale; • Edição 568 de 09 de janeiro de 2023, segunda-feira – Diário Oficial do CISNORPI.
6 – Estatuto	• https://www.cisnorpi.com.br/legislacaoView/?id=301

10. Demais ações desenvolvidas

As ações solicitadas ou recomendadas pelo Tribunal de Contas do Estado foram realizadas dentro do prazo, seguindo as orientações do tribunal.

11. Exclusivo para Consórcios Intermunicipais de Saúde

Não há participação dos Conselhos Municipais de Saúde dos Municípios consorciados, bem como estes não se manifestam na aprovação das contas relativas ao Consórcio. O CISNORPI possui um Conselho Fiscal, constituído pelos prefeitos dos municípios consorciados, que participam das decisões do Consórcio.



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE PIONEIRO - CISNORPI

Centro Regional de Especialidades – C.R.E.

Rua Paraná n.º 1261 - Centro - CEP: 86.400-000 - Jacarezinho – PR.

Fone/Fax: (043) 3511 - 1800

e-mail: cisnorpi@uol.com.br home-page www.cisnorpi.com.br

CNPJ: 00.476.612/0001-55

PARECER DO CONTROLE INTERNO – AVALIAÇÃO ANUAL DA GESTÃO (PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL)

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por este órgão de Controle Interno no exercício financeiro de 2022, do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE PIONEIRO – CISNORPI, em atendimento às determinações legais e regulamentares e subsidiado no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno que acompanha este Parecer, concluí pela **REGULARIDADE COM RECOMENDAÇÃO** da referida gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, levando-se o teor do referido Relatório e deste documento ao conhecimento do Responsável pela Administração, para as medidas que entender devidas.

A conclusão antes referida decorre da constatação de ocorrência nas contas da gestão em questão, sendo dada a seguinte recomendação:

- Visando a dar uma maior agilidade no departamento do SAMU, foi sugerido a elaboração de uma comissão de fiscalização composta por vários profissionais do CISNORPI (atenção: saliento que este departamento já possui um fiscal/gestor responsável por toda a fiscalização dos serviços e que realiza as inspeções regularmente), pois é uma inspeção demorada e, muitas vezes, específica, que engloba vários outros setores, como acontece com o departamento de Recursos Humanos, por exemplo. Também, foi dada outra recomendação, juntamente com a anterior, para que elaborasse algum documento contendo um passo a passo de como se dará o andamento de toda a fiscalização deste serviço, a ser elaborada pelo gestor/fiscal do contrato, com o intuito de padronizar a fiscalização.

A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Jacarezinho, 25 de abril de 2023.



Ana Silveira Serra
Controle Interno



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE PIONEIRO -CISNORPI

Centro Regional de Especialidades – C.R.E.

Rua Paraná n.º 1261 - Centro - CEP: 86.400-000 - Jacarezinho – PR.

Fone/Fax: (043) 3511 - 1800

e-mail: cisnorpi@uol.com.br home-page www.cisnorpi.com.br

CNPJ: 00.476.612/0001-55

ANEXOS DO RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO



FACULDADE ESTÁCIO DE SÁ DE OURINHOS

O Diretor da FACULDADE ESTÁCIO DE SÁ DE OURINHOS, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de DIREITO, em 11/04/2018,

confere o título de BACHAREL (A) EM DIREITO a

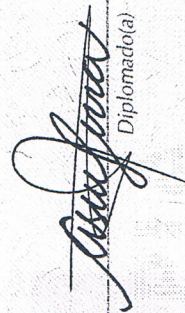
ANA SILVIA SERRA,

cédula de identidade nº 10.323.950-8, órgão expedidor SESP/PR,

nascido(a) em 15/06/1993, natural PARANÁ,

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Ourinhos - SP, 29 de Agosto de 2018.


Diplomado(a)

 **Estácio**


Diretor(a)

Certificado de Participação

Conferido à: **ANA SILVIA SERRA**

CPF: **081.281.809-16** Município/UF: **JACAREZINHO-PR**

Entidade: **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE
PIONEIRO**

Evento: **PLANO ANUAL DE FISCALIZAÇÃO E PRESTAÇÃO DE
CONTAS - CURITIBA**

Data/Período: **21 DE MARÇO DE 2019**

Local: **FESP - AUDITÓRIO OSCAR JOSEPH DE PLÁCIDO E SILVA**

Município/UF: **CURITIBA-PR**

Carga Horária: **7 horas**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

I - Prestação de Contas do exercício de 2018

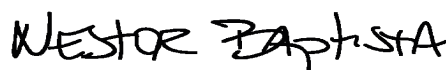
- ✓ Entidades que devem prestar contas e seus prazos
- ✓ Normatização aplicável
- ✓ Escopo de Análise
- ✓ Composição e estruturação da Prestação de Contas Anual
- ✓ Prazo de envio dos documentos via Portal e-Contas Paraná
- ✓ Prazos de remessas do SIM-AM

II - Principais itens apontados no primeiro exame da PCA 2017

Curitiba, 13 de Abril de 2020



Helio Gilberto Amaral
Diretor da Escola de Gestão Pública



Nestor Baptista
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Certificado de Participação

Conferido à: **ANA SILVIA SERRA**

CPF: **081.281.809-16** Município/UF: **JACAREZINHO-PR**

Entidade: **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE
PIONEIRO**

Evento: **PONTOS RELEVANTES SOBRE LICITAÇÃO**

Data/Período: **30 À 31 DE MAIO DE 2019**

Local: **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PARANÁ**

Município/UF: **CURITIBA-PR**

Carga Horária: **14 horas**

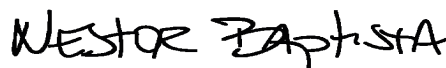
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

**REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO
MODALIDADE DE LICITAÇÃO
TERMO DE REFERÊNCIA
PROJETO BÁSICO
GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS
PONTOS POLÊMICOS**

Curitiba, 13 de Abril de 2020



Helio Gilberto Amaral
Diretor da Escola de Gestão Pública



Nestor Baptista
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Certificado de Participação

Conferido à: **ANA SILVIA SERRA**

CPF: **081.281.809-16** Município/UF: **JACAREZINHO-PR**

Entidade: **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE
PIONEIRO**

Evento: **ACÓRDÃOS DO TCE/PR PONTOS POLÊMICOS, LICITAÇÕES,
CONTRATOS E TRANSF. VOLUNTÁRIAS**

Data/Período: **27 DE SETEMBRO DE 2019**

Local: **UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ**

Município/UF: **CORNÉLIO PROCÓPIO-PR**

Carga Horária: **7 horas**

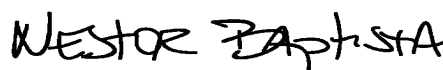
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

- **PONTOS CONTROVERTIDOS DAS LICITAÇÕES**
 - Qualidade nas contratações
 - Publicidade
 - Visita Técnica
 - Planilha de Custos
 - Registro de Preços
 - Acórdãos recentes em Transferências Voluntárias

Curitiba, 13 de Abril de 2020



Helio Gilberto Amaral
Diretor da Escola de Gestão Pública



Nestor Baptista
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Certificado

Conferido à: **ANA SILVIA SERRA**

CPF: **081.281.809-16** Município/UF: **JACAREZINHO-PR**

Entidade: **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE
PIONEIRO**

Evento: **ATOS DE PESSOAL**

Data/Período: **4 DE MARÇO DE 2020**

Local: **CAT - CONJUNTO AMADORES DE TEATRO - JACARÉZINHO**

Município/UF: **JACAREZINHO-PR**

Carga Horária: **8 horas**

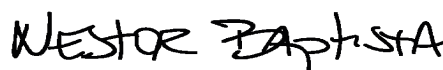
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

- Verbas: Pontos Polêmicos
- Formas de Contratação de Pessoal
- Prejulgado nº 6 e Prejulgado nº 25
- Acúmulo de Cargos
- Avaliação de desempenho/LRF
- Atos de pessoal e Encerramento de mandato

Curitiba, 13 de Abril de 2020



Helio Gilberto Amaral
Diretor da Escola de Gestão Pública



Nestor Baptista
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Certificado

Conferido à: **ANA SILVIA SERRA**

CPF: **081.281.809-16** Município/UF: **JACAREZINHO-PR**

Entidade: **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE
PIONEIRO**

Evento: **GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS AVANÇADO**

Data/Período: **3 À 24 DE NOVEMBRO DE 2020**

Local: **PLATAFORMA TEAMS 2**

Município/UF: **CURITIBA-PR**

Carga Horária: **21 horas**

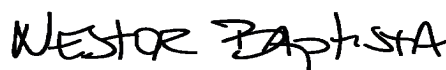
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

- Introdução; Planejamento das contratações = procedimentos iniciais, equipe, estudos preliminares gerenciamento de risco, importância da participação do fiscal e gestor;
- Cláusulas contratuais obrigatórias; Garantias contratuais – obras, gerais; Subcontratação parcial e total.
- Vigência dos contratos administrativos – prazos máximos, prorrogação;
- Alteração contratual – quantitativa, qualitativa, unilateral, por acordo;
- Formalização das alterações – aditivo, apostilamento.
- Atores contratuais; controle interno; procurador-advogado
- Preposto, o representante da empresa contratada; indicação e designação do gestor e fiscais do contrato; fiscal contratual; gestor contratual; prerrogativas da administração pública.
- Equilíbrio econômico do contrato; reajuste, pactuação, revisão; execução contratual; falhas mais comuns na fiscalização e gestão contratual; fiscalização dos débitos previdenciários e trabalhistas da contratada; ações orientadoras para o bom desempenho contratual.
- Processo administrativo em razão do descumprimento ao contrato; penalidades aplicáveis ao contratado; rescisão contratual; responsabilização do gestor/fiscal.

Curitiba, 18 de Março de 2021



Helio Gilberto Amaral
Diretor da Escola de Gestão Pública



Nestor Baptista
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Certificado

Conferido à: **ANA SILVIA SERRA**

CPF: **081.281.809-16** Município/UF: **JACAREZINHO-PR**

Entidade: **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE
PIONEIRO**

Evento: **LICITAÇÕES NA PRÁTICA - MANUAL DE LICITAÇÕES
TCE/PR/SEBRAE/FOPEME**

Data/Período: **21 DE OUTUBRO DE 2021**

Local: **PLATAFORMA TEAMS**

Município/UF: **CURITIBA-PR**

Carga Horária: **3 horas**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Prejulgado 27;
Lei complementar 123;
Lei 14.133;
Manual de Licitações;
Comprasnet;
Pregão eletrônico
Transição pregão presencial para Pregão eletrônico;
Benefícios;
Correlação com prejulgado 27;
Sistema;
Experiências, casos práticos.

Curitiba, 19 de Abril de 2022



Edilson Gonçalves Liberal
Diretor da Escola de Gestão Pública



Fabio Camargo
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Certificado de Participação

Conferido à: **ANA SILVIA SERRA**

CPF: **081.281.809-16** Município/UF: **JACAREZINHO-PR**

Entidade: **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE
PIONEIRO**

Evento: **NOVA LEI DE LICITAÇÕES - PONTOS POLÊMICOS -
JACAREZINHO**

Data/Período: **17 À 18 DE AGOSTO DE 2022**

Local: **CAT - CONJUNTO AMADORES DE TEATRO - JACARÉZINHO**

Município/UF: **JACAREZINHO-PR**

Carga Horária: **17.833333 horas**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Ata de registro de preços

Planejamento das contratações e Segregação de função

As modalidades de licitação e os critérios de julgamento.

Os critérios de aferição da inexequibilidade

O regime sancionatório na nova lei de licitações

Fiscalização dos contratos

Responsabilização dos agentes envolvidos no procedimento licitatório irregular e os impactos da nova lei de licitações no código penal.

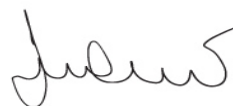
Contratações diretas: dispensa e inexigibilidade de licitação

Controle externo das licitações e Transparência dos processos licitatórios

Curitiba, 17 de Abril de 2023



Vivian Feldens Cetenaeski
Diretora da Escola de Gestão Pública



Fernando Augusto Mello Guimarães
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná



VIII CONGRESSO INTERNACIONAL DE CONTROLE E POLÍTICAS PÚBLICAS

EDIÇÃO COMEMORATIVA:
100 ANOS DA MORTE DE RUY BARBOSA

Desenvolvimento e controle:
um diálogo a favor da cidadania.

CERTIFICADO

O Instituto Rui Barbosa (IRB), o Tribunal de Contas do Estado da Bahia (TCE/BA) e o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia (TCM/BA), certificam que

Ana Silvia Serra

participou virtualmente do VIII Congresso Internacional de Controle e Políticas Públicas, com tema central "Desenvolvimento e controle: um diálogo a favor da cidadania", realizado em Salvador, Bahia-Brasil, no período de 1º a 3 de março de 2023, com carga horária de 20 horas.

3 de março de 2023.

Conselheiro Edilberto Carlos Pontes Lima
Presidente do Instituto Rui Barbosa

Conselheiro Marcus Vinícius de Barros Presídio
Presidente do Tribunal de Contas do Estado da Bahia

Conselheiro Plínio Carneiro da Silva Filho
Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia



Realização:



Patrocínio:



Apoio Institucional:



Certificado de Participação

Conferido à: **ANA SILVIA SERRA**

CPF: **081.281.809-16** Município/UF: **JACAREZINHO-PR**

Entidade: **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE
PIONEIRO**

Evento: **NOVA DE LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS -
REGULAMENTAÇÃO SEBRAE**

Data/Período: **14 À 17 DE MARÇO DE 2023**

Local: **PLATAFORMA TEAMS**

Município/UF: **CURITIBA-PR**

Carga Horária: **12 horas**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Apresentação das 62 regulamentações gerais, conforme atos normativos e
estágios de regulamentação da Lei nº 14.133;

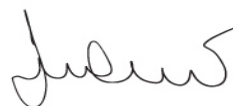
Ênfase nas regulamentações obrigatórias;

Destaque nas regulamentações para municípios de até 20.0000 habitantes.

Curitiba, 17 de Abril de 2023



Vivian Feldens Cetenaeski
Diretora da Escola de Gestão Pública



Fernando Augusto Mello Guimarães
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná